

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA N° 06

**Reunião Ordinária realizada a
Onze de Março de dois mil e nove**

SEIXAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 11 DE MARÇO DE 2009**

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e nove realizou-se pelas 15:30, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, António Fernando Menezes Rodrigues, José Manuel Azevedo de Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

O Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

O Senhor Zeferino Nunes de Abreu, morador na Rua E, Quinta da Aniza, 53, 2855-306 Corroios, colocou questões acerca do Processo nº 39/M/97 e especialmente sobre o funcionamento de uma britadeira, barulhos e pós, bem como acerca dos arranjos da rua.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu tratar-se de uma exploração de areias com cerca de nove hectares, na Quinta da Aniza, responsabilidade do Senhor João Caetano e que confina com as habitações dessa mesma Quinta. Esclareceu que pelo conhecimento que tinha o proprietário tomou a iniciativa de solicitar ao Instituto Mineiro a desafecção daquela área da exploração, solicitação que não foi aceite, pelo que o Senhor João Caetano se viu obrigado a fazer a exploração daqueles nove hectares. Acrescentou tratar-se de uma exploração licenciada, sendo certo que a questão colocada pelo munícipe tem pertinência e terá que ser analisada no quadro ambiental e no sentido de se encontrarem soluções para o ruído e para as poeiras. Terminou referindo ter registado a questão e que a câmara iria falar com os promotores, através da AEERPPAS, sendo que estava em crer que o espaço estaria em fim de exploração, que teria uma rentabilidade curta.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, começou por referir valer a pena esclarecer que a manutenção desta área, das infra-estruturas ainda é da responsabilidade dos moradores, tratando-se de uma área de reconversão. Mais referiu que o que se tem verificado em zonas semelhantes é que a câmara, respondendo a solicitações das várias comissões de moradores, tem realizado, dentro das suas possibilidades, algumas obras, nomeadamente nas ruas, com a niveladora. Reforçou o facto da responsabilidade ser ainda dos moradores, constituídos como associação, já que se trata de uma área privada, que ainda não pertence ao domínio público, sendo que com o espírito de colaboração que existe entre a Câmara Municipal e as várias associações sempre que possível se tem ajudado a resolver as situações prementes. Acrescentou não ter de memória os assuntos abordados na reunião referida pelo munícipe, mas que tal não contraria nada do já referido, uma vez que o que se disse foi que a Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, está disponível para ajudar. Terminou referindo que a equipa da câmara está novamente em Fernão Ferro com uma frente muito grande de obras de asfaltamento que são de responsabilidade camarária, pelo que agora será impossível interromper esse trabalho e acrescentou que os recursos, infelizmente, são limitados existindo apenas uma equipa de pavimentação, pelo que se tentará, no mais curto espaço de tempo, corresponder ao solicitado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que logo que possível, a câmara realizará a intervenção necessária, acrescentando que se continuará a colaborar com a associação de moradores, sendo no entanto evidente que a câmara não dispõe de meios ilimitados. Mais referiu que para além da responsabilidade de cada entidade, aquela rua principal é uma via de acesso a Vale de Milhaços, via importante e que apresenta muito trânsito, pelo que logo que existam condições e com a maior brevidade possível a manutenção será feita. Terminou realçando o facto de se tratar de uma AUGI, ou seja de uma área de reconversão urbanística onde a câmara não detém a responsabilidade de manutenção, mas que por opção colabora com os moradores.

O Senhor Mário Jorge dos Santos Carvalho – Representante da AUGI C 18, morador na Rua N, lote 173, 3ª fase, Quinta da Aniza, Vale de Milhaços, 2855-306 Corroios, colocou questões sobre o ponto de situação da revisão do Plano Director Municipal (PDM).

O Senhor Presidente da Câmara, sobre os processos de reconversão e a sua ligação ao PDM referiu tratar-se de uma questão fundamental, acrescentando que o entendimento da câmara e a sua proposta vai no sentido de que a revisão do Plano Director integre esta vertente, o enquadramento das AUGI's em todo o Concelho. Mais referiu que esta zona da Quinta da Aniza representa um dos processos mais complexos porque se demorou muitos anos até existirem condições para avançar com a reconversão. Concretamente em relação ao PDM referiu estar-se a falar do segundo PDM do Seixal, sendo que na Área Metropolitana de Lisboa (AML) representa o terceiro a ser revisto. Acrescentou que apenas uma revisão dos primeiros PDM's está já em vias de ser aprovada, o da Moita, sendo que para além desse e na AML apenas mais dois, de segunda vaga, estão em condições para se levar a proposta final a inquérito público, o de Vila Franca de Xira, já em inquérito público, e o do Seixal. Referiu ainda que a revisão iniciou-se em dois mil e que esta demora nos procedimentos é um problema do país, do Estado, acrescentando que a proposta de revisão do Plano Director está pronta até já vai numa segunda versão e tem a consulta a vinte entidades, mas que tal não depende apenas da câmara. Deu como exemplo a questão da reserva ecológica (REN) que ao fim de dois anos recebeu acordo por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Rede Natura que continua em análise pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade. Acrescentou que o calendário acordado com a CCDR era no sentido do inquérito público começar a dois de Janeiro, sendo que como se vê o mesmo não é possível de controlar pela câmara, depende de entidades externas. Salientou esperar que as questões ainda por resolver se concluam em dois mil e nove com a realização do inquérito público e a publicação do novo PDM em dois mil e dez.

A Dona Maria Teresa dos Santos Marques Almeida, moradora na Praceta João de Barros, nº 6, porteira, 2840-410 Torre da Marinha, colocou questões acerca de vários assuntos.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referiu que os realojamentos efectuados foram no âmbito do Plano de Erradicação de Barracas (PER), um programa da responsabilidade do Governo ao qual a Câmara Municipal também aderiu para poder realojar pessoas que viviam em barracas, sendo as mesmas destruídas. Acrescentou existir ainda um conjunto de pessoas para realojar, cerca de trinta e duas, que habitam em barracas isoladas distribuídas pelo Município e um outro conjunto de pessoas que vivem no bairro de Santa Marta do Pinhal, em Corroios. Quanto à situação específica da munícipe, referiu que a Câmara Municipal não é proprietária de casas de habitação, sendo que sugeriu a marcação de uma reunião com a senhora para avaliar que tipo de apoio pode a câmara prestar e até para se contactar a própria Segurança Social que tem responsabilidades nesta área, bem como o Instituto de Habitação.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Vereador José Assis, começou por referir-se à Copa 21, onde mais uma vez estarão presentes as escolas B do Amora Futebol Clube e ao espírito azul, assente num grande esforço por parte dos pais dos jogadores e de toda a gente, considerando como importante que a câmara



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

apoiasse a iniciativa, nomeadamente a deslocação dos atletas, das crianças, acrescentando que apesar dos constrangimentos do presente, o pagamento directo de algumas despesas seria uma forma interessante de apoio. De seguida e relativamente à recuperação da Quinta da Fidalga, referiu estar atento às obras em curso, tendo até visitado o local e acrescentando que se deveria prestar atenção particular ao lago ali existente que, neste momento, não está em boas condições ambientais.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, solicitou esclarecimentos sobre o facto da construção do jardim-de-infância de Vale de Milhaços não ter sido considerada para o programa de alargamento da educação pré-escolar.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, sobre a questão do Amora Futebol Clube referiu ter tido uma reunião com Senhor Presidente do Amora Futebol Clube, o Senhor Vice-Presidente e mais alguns elementos da Direcção do Clube, onde informou que a Câmara Municipal iria disponibilizar determinada verba quer para obras, quer para várias aquisições entendidas como necessárias pelo Clube, entre as quais está o apoio à participação quer no Mundialito, quer no Nacionalito, duas provas onde os jovens do Amora Futebol Clube irão participar. Terminou referindo que se acordou que o Clube faria chegar à câmara, durante o mês de Março, as necessidades de apoio para que, dentro daquela verba consignada, se pudesse destiná-la para cada uma das necessidades elencadas e assim continuar a apoiar o Amora Futebol Clube, grande clube do Concelho.

O Senhor Vereador Jorge Silva, em relação ao lago da Quinta da Fidalga referiu tratar-se de um lago maré, com uma vala a céu aberto que fazia subir e descer a água e assim limpar o lago, acrescentando que com as obras essa vala foi substituída por um colector que faz o abastecimento. Mais referiu que depois de concluídas as obras no interior será efectuada a limpeza do lago e a sua reposição conferindo-lhe a dignidade que o espaço merece, até no âmbito da intervenção do Museu Cargaleiro, na própria Quinta da Fidalga.

O Senhor Presidente da Câmara, começou por referir estar consagrado nas GOP o programa de regeneração urbana da frente ribeirinha e que o mesmo contempla a intervenção na Quinta da Fidalga que integrar a construção da galeria de formação e museu Manuel Cargaleiro, cujo projecto é da autoria do Senhor Arquitecto Sisa Vieira, bem como o Centro Internacional de Medalha Contemporânea, um museu de medalha desenvolvido em parceria com a Faculdade de Belas Artes parceria e que poderá vir a representar a criação de um dos espaço com maior expressão no país a nível da medalha. Acrescentou que estas obras implicam ainda intervenções nos espaços exteriores onde estará incluída a recuperação do lago de maré. Já em relação ao jardim-de-infância de Vale de Milhaços, observou que os Senhores Vereadores conheciam, até pelas várias decisões já tomadas, qual o programa de equipamentos do 1º ciclo das escolas básicas e jardins-de-infância, sendo que no momento estão em desenvolvimento dois novos centros escolares a Escola Nun'Alvares, em Arrentela e a da Quinta dos Franceses, no Seixal, acrescentando que outros estão já em processo de concurso pelo que brevemente serão iniciadas as obras, quer sejam em novas escolas, quer se trate de ampliações de escolas com JI. Referiu como exemplo os casos da Quinta de S. António, na Cruz de Pau e da Quinta de S. João, em Arrentela, que integram já jardins-de-infância. Continuou referindo que, em paralelo, a Câmara Municipal do Seixal está a desenvolver um programa de alargamento do pré-escolar, procurando obter o máximo de financiamento para os equipamentos, acrescentando que na próxima sexta-feira serão assinados mais dois contratos-programa para as Escolas Nun'Alvares e a Quinta dos Franceses, correspondendo a um investimento de quatro milhões de euros e a um financiamento externo de um milhão e meio de euros. Quanto ao programa dos jardins-de-infância a câmara tem um plano assente na carta educativa para alargamento da rede pública, sendo que na semana passada foram assinados um conjunto de contratos para o pré-escolar e no âmbito das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e a Câmara Municipal do Seixal assinou contratos para três escolas com jardins-de-infância novos, em Amora, no Fogueteiro, mais concretamente Paivas, na



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Quinta de Cima, em Arrentela e na Quinta de S. Nicolau, em Corroios e depois três ampliações para Aldeia de Paio Pires, Quinta de Santo António, em Amora e Quinta de São João, em Arrentela. Acrescentou tratar-se de um investimento na ordem dos cinco milhões e meio de euros e a comparticipação da Administração Central é de 20%, investindo a câmara 80%. Concluiu que no total se trata de um investimento na ordem dos dez milhões de euros cujo financiamento externo serão três milhões, acrescentando que a Câmara Municipal do Seixal foi a câmara, das duas áreas metropolitanas, que mais contratos assinou na semana passada com o Senhor Primeiro-Ministro. Em relação a Vale de Milhaços, de facto o processo de candidatura não estava pronto para ser entregue nesta primeira fase, mas que será candidato numa futura fase. Em jeito de conclusão referiu que este é um plano para continuar e que a câmara vai lançar mais um conjunto de obras para continuar a alargar a rede de jardins-de-infância, sendo que o Município deve estar com uma taxa de cobertura da rede pública de cerca de 80% no pré-escolar. Acrescentou que o investimento total entre construções novas, ampliações e substituição de vinte equipamentos será de cerca de trinta milhões de euros. Referiu ainda ser este o programa do Município que engloba os concursos já lançados, os que estão a decorrer, os contratos assinados, os outros dois que irão ser assinados, estando-se já à espera de avançar com protocolos com o Ministério da Educação, aliás já atrasados, para a construção da EB 2, 3 de Santa Marta do Pinhal e para reformulação do espaço também com equipamento desportivo e tratamento de espaços exteriores e substituição da própria escola EB 2, 3 de Corroios.

A Senhora Vereadora Paula Santos, sobre o programa do pré-escolar, o alargamento da rede pré-escolar acrescentou apenas que todas as intervenções que estão projectadas, como por exemplo, a Escola da Quinta dos Franceses, a Nun'Alvares, a de Santa Marta do Pinhal, todas elas terão salas de pré-escolar, pelo que o alargamento irá para além dos previstos no referido programa. Referiu ainda que tudo aquilo que são os centros escolares a construir terão sempre salas de pré-escolar, pelo que se prevê efectivamente que este alargamento represente um aumento significativo da oferta da rede pública a este nível.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 031/2009, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 189/2009** – Agenda Quinzenal de Actividades - Destaques.
- **Informação n.º 190/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Seixal Digital, referente ao mês de Novembro de 2008.
- **Informação n.º 191/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Seixal Digital, referente ao mês de Dezembro de 2008.
- **Informação n.º 192/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Seixal Digital, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação n.º 193/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Seixal Digital, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação n.º 194/2009** – Relatório de actividades do Projecto Municipal Seixal Digital, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação n.º 195/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Senhor Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.02.2009 e 15.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 196/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Senhor Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas,



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 16.02.2009 e 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 197/2009** – Departamento de Administração Geral e Finanças – Relatório das despesas do fundo de maneiço efectuadas no mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação n.º 199/2009** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 16.02.2009 a 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 200/2009** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Coralina Loureiro, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do n.º 3 art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, durante o período de 01.01.2009 a 31.01.2009 de 2009, no âmbito do Ecomuseu e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 201/2009** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Saúde, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação n.º 202/2009** – informação sobre a actividade do Gabinete de Gestão de Concursos, Empreitadas e Fornecimentos, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação n.º 203/2009** – informação sobre a actividade do Gabinete de Acção Social, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação n.º 204/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do

art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 20.02.2009 e 06.03.2009, no âmbito da DEC e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 205/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 26.02.2009 e 07.03.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- LICENÇAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despacho n.º 92/SALCS/VJS – 11/A/04 – ANTÓNIO GODINHO FERREIRA E OUTROS, solicita a autenticação das plantas síntese do loteamento sito em Pinhal do Breyner, freguesia de Arrentela).

- AUGIS - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despachos n.ºs 83/SALCS/VJS – 15/G/97 – MARIA JOSÉ ESTEVES MIRANDA FONSECA, solicita que o onus de demolição de anexo no lote 336 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 89/SALCS/VJS – 3/G/97 – JOAQUIM PIRES BAETA, solicita o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 335 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 90/SALCS/VJS – 3/G/97 – VASCO NUNO BARROS DE SOUSA LOBATO, solicita o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 230 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 94/SALCS/VJS – 3/G/97 – DANIEL BENGALINHA VIEGAS, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 15 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 96/SALCS/VJS – 6/G/96 – JOÃO VALENTIM PERPÉtua MENDES, solicita o reembolso da verba de €1784,30 relativa ao pagamento das taxas de alvará relativa ao lote 114 do



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

loteamento sito em Qta da Fábrica, freguesia de Corroios; 98/SALCS/VJS – 6/G/96 – ANTÓNIO MANUEL ALVES MACHADO, solicita alteração ao valor das taxas de aditamento ao alvará de loteamento em Qta da Fábrica, freguesia de Corroios; 109/SALCS/VJS – 15/G/97 – BRUNO EMANUEL DA SILVA ANDRADE, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 500 do loteamento sito em Foros da Catrapona, Redondos, e Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 110/SALCS/VJS – 56/G/96 – LUIS MIGUEL SIMÃO MADEIRA DE PAIVA, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote G361 do loteamento sito em Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 112/SALCS/VJS – 15/G/97 – ELISABETE MANUELA PEREIRA ADRIÃO, solicita a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 165 do loteamento sito em Foros da Catrapona, Redondos e Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro).

- Pretensões INDEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despachos nº 88/SALCS/VJS – 11/G/99 – ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF66, solicita a aprovação do estudo de loteamento em Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro).

- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO - OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e DEFERIDAS de acordo com os pareceres dos Serviços: (Despachos nºs 84/09-DAU/VJS - Processo 280/B/72 – António Antunes Martins, solicita renovação de certidão de destaque referente ao prédio sito na Rua Cidade de Luanda, freguesia de Corroios; 85/09-DAU/VJS - Processo 433/B/70 e Processo 95/B/56 – José Soares Barros Afonso, solicita o destaque de parcela de terreno sita na Rua Fonte da Prata, freguesia de Amora, com a área de 120,00m², dum terreno com a área de 418,50m²; 106/09-DAU/VJS - Processo 5/C/07 – Alter, S.A., solicita o destaque de parcela de terreno sita na Av. 10 de Junho nº 10, Zemouto, freguesia de Paio Pires, com a área de 10110m², dum terreno com a área de 22420m²; 108/09-DAU/VJS - Processo 69/B/77 – António Santos, solicita o destaque

de parcela de terreno sita na Rua Professor Egas Moniz, Bacelos de Gaio, freguesia de Paio Pires, com a área de 307,00m², dum terreno com a área de 698,50m²; 111/09-DAU/VJS - Processo 290/C/68 – Carlos Joaquim Barroso Lopes, solicita o destaque de parcela de terreno sita no Bairro Alegre, freguesia de Fernão Ferro, sendo oficiado no sentido de completar o pedido com junção de planta que identifique claramente a parcela).

- ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos nºs 417/SLOP/VJS – 43/E/07 – HEART CAFÉ ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA, local: Rua da Esperança, lote 597, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela.; 423/SLOP/VJS – 184/E/99 – ANTÓNIO MAGALHÃES PACHECO, local: Rua Luz Soriano Centro Comercial Girassol, loja 39, freguesia de Amora).

- AUTO DE VISTORIA PRÉVIA - Para os estabelecimentos de Restauração e Bebidas, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas com os condicionamentos de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despacho nº 423/SLOP/VJS – 184/E/99 – ANTÓNIO MAGALHÃES PACHECO, local: Rua Luz Soriano, Centro Comercial Girassol, loja 39, Cruz de Pau, freguesia de Amora).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 389/SLOP/VJS – 647/B/76 – MANUEL DA SILVA VARELA local: Vale de Boeiro, lote 121, Marisol, freguesia de Corroios; 390/SLOP/VJS – 156/R/06 – VICTOR DOS SANTOS FONTOURA. local: Rua Aires de Sá, lote 469, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 392/SLOP/VJS – 55/E/05 – SILVA & MENDES, LDA. local: Rua de Bissau, lote 20 e 21, loja 28, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 411/SLOP/VJS – 24/E/07 – ALCINA DE LURDES GUERRA PAULINO MONTEIRO local: Rua das Descobertas, nº 15, freguesia de Corroios; 429/SLOP/VJS – 225/R/06 – NUNO GONÇALO RODRIGUES FILIPE local: Rua Antunes da Silva, lote 603, Amora, freguesia de Amora; 439/SLOP/VJS – 11/C/04 – IMOBILIÁRIA CARLOS BARATA



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

- COMPRA E VENDA E GESTÃO DE IMOVEIS, LDA local: Rua Rodrigo Sarmiento de Beires, Parque Industrial do Seixal lote 6, Foros da Catrapona, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- VISTORIA PARA CONCESSÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam, foi requerida a constituição em regime de Propriedade Horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 385/SLOP/VJS - 183/B/01 - HOALBO CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua Infante D. Henrique, n.º 106 e 106A, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 407/SLOP/VJS - 162/C/74 - HENRIQUE LICINIO ANJOS SILVA, local: Rua dos Foros de Amora, n.º 96 e 98, Foros de Amora, freguesia de Amora; 424/SLOP/VJS - 20/R/03 - ARTUR JORGE HENRIQUES PEREIRA, local: Avenida Charlie Chaplin, lote G 182, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 435/SLOP/VJS - 13/R/01 - TENTAÇÕES DO TEJO - CONST. CIVIL, LDA local: Rua do Vale, lote 254, Quinta do Fanqueiro, freguesia de Amora).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 387/SLOP/VJS - 716/B/94 - JOAQUIM COSTA SOARES, local: Rua Serra do Marão, lote 209, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 396/SLOP/VJS - 27/C/05 - IVS INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEICULOS DO SUL, LDA, local: Estrada Nacional 10, Santa Marta de Corroios, freguesia de Amora; 409/SLOP/VJS - 945/B/80 - SOCIEDADE MÉDICA FREI LUÍS DE SOUSA, LDA local: Praceta José Leite Vasconcelos, n.º 5 AB, Paivas, freguesia de Amora; 413/SLOP/VJS - 787/B/77 - ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO VELEZ RODRIGUES, local: Rua Vieira Lusitano, n.º 16, Marisol, freguesia de Corroios; 418/SLOP/VJS - 921/B/81 - LUCIA SEBASTIÃO FILIPE RAMALHO, local: Quinta Xavier de Lima, lote 337, Vale de Milhaços, Corroios, freguesia de Corroios; 422/SLOP/VJS - 171/B/03 - CLINICA SULMEPHYS - CENTRO MÉDICO REABILITAÇÃO, LDA, local: Rua Casa do Povo, n.º 32 B, freguesia de Corroios).

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 386/SLOP/VJS - 8/C/99 - de A. SILVA & SILVA, para ICIMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO IBÉRICO DE MADEIRAS, local: Quinta Nova da Cucena, lote 4, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 393/SLOP/VJS - 445/B/84 - de MANUEL GUERRA QUARESMA, para MARIA DE LUDES SEQUEIRA GARCIA, local: Rua da República lote 293, freguesia de Fernão Ferro; 397/SLOP/VJS - 108/R/01 - de JOÃO JOSÉ ALVES DE SOUSA CAVALHEIRO, para MARIA DO CARMO SOARES GOMES, local: Travessa Zimbro n.º 1, Pinhal de Vidal, freguesia de Corroios; 398/SLOP/VJS - 225/R/06 - de ALVARO BAPTISTA FILIPE, para NUNO GONÇALO RODRIGUES FILIPE, local: Rua Antunes Silva, lote 603, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 403/SLOP/VJS - 155/E/99 - de NELSON ANTÓNIO FIALHO CALADO, para CLAUDIA MARISA BRANCO ALMEIDA FRANCO, local: Avenida 1.º de Maio, n.º 97, Foguetreiro freguesia de Amora; 405/SLOP/VJS - 64/E/99 - de LUZ DO AMANHECER, para ARMANDO DOMINGUES FERNANDES, local: Avenida Marcos de Portugal n.º 104, Fracção A, freguesia de Amora; 415/SLOP/VJS - 58/B/91 - de MARIA JOSÉ SERRADOR FARELO, para MARILIA CRISTINA SANDE MALTEZ VILAS, local: Rua Francisco Valença n.º 24, Cruz de Pau, freguesia, de Amora; 419/SLOP/VJS - 696/B/94 - de JORGE MORAIS DE ALMEIDA, para MARCO ANTÓNIO FERNANDES BORGES, local: Pinhal do General, lote 2233, freguesia de Fernão Ferro; 420/SLOP/VJS - 73/B/91 - de MARIA SUSANA G. SILVA GAMIL, para RUI MIGUEL ESTEVES MOREIRA, local: Caldas do Pinhal, lote F94, Verdizela freguesia, de Corroios; 427/SLOP/VJS - 20/C/98 - de PETER HITCHCOK STEPHAICH, para SODIFAL SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE FERMENTOSE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA, local: Rua Quinta das Rosas, lotes 8 e 9, Pinhal de Frades, freguesia de Fernão Ferro).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 404/SLOP/VJS - 253/R/06 - GOFERMA-CONSTRUÇÕES UNIPessoal



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

LDA, solicita: Prorrogação do prazo para levantamento do alvará de licença de construção, local: Redondos, lote 7, freguesia de Fernão Ferro; 410/SLOP/VJS – 191/E/99 – DANTAS E LIMA, LDA, solicita: substituição de peças desenhadas, local: Rua Casa do Povo, freguesia de Corroios).

- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 400/SLOP/VJS – 239/R/06 – JODOMAFA – CONST. EUGÉNIO DOMINGUES E FILHOS, LDA., local: Estrada dos Redondos, lote 16, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 401/SLOP/VJS – 80/B/50 – CARLOS MANUEL PEREIRA HENRIQUES, local: Rua de Soutelo, n.º 6, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 402/SLOP/VJS – 400/B/69 – CARLOS AFONSO DOS SANTOS, local: Rua Cidade de Santarém, n.º 6, freguesia de Corroios; 412/SLOP/VJS – 834/B/94 – GLOBALGEST ADM. DE CONDOMINIOS E PROPRIEDADES, LDA, local: Rua 25 de Abril, n.º 70, freguesia de Amora; 414/SLOP/VJS – 264/B/68 – JUSTINIANO ALMEIDA, local: Rua José Malhoa n.º13, Vale de Milhaços freguesia de Corroios; 416/SLOP/VJS – 940/B/80 – CLIDIRAL CLINICA DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA, LDA, local: Rua das Flores n.º8 C, Paivas, freguesia de Amora; 430/SLOP/VJS – 18/C/05 – LUCRIMOLDA RECICLAGEM VIATURAS EM FIM DE VIDA, LDA, local: Quinta das Rosas, lote 21, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 430/SLOP/VJS – 18/C/05 – LUCRIMOLDA RECICLAGEM VIATURAS EM FIM DE VIDA, LDA, local: Quinta das Rosas, lote 21, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 434/SLOP/VJS – 413/B/71 – MARIA CAROLINA FERREIRA LEITÃO BOAVIDA, local: Rua Bento Jesus Caraça, n.º 12, Corroios, freguesia de Corroios).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 391/SLOP/VJS – 55/E/05 – SILVA & MENDES, LDA., local: Rua de Bissau, lote 21 e 22, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 394/SLOP/VJS – 65/E/03 – EDUARDO GUERREIRO ALBINO e JOSÉ CARLOS CHAVEIRO, local: Rua Bento Gonçalves n.º 25, Santa Marta, freguesia de Corroios;

398/SLOP/VJS – 84/B/07 – FRANCOME EMPRESA IMOBILIÁRIOS S.A, local: Quinta da Fábrica de Baixo, lote 27, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 421/SLOP/VJS – 103/B/06 – PAULO JORGE BRITES MARTINS, local: Quinta do Pé Leve, lote 77, freguesia de Arrentela).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 381/SLOP/VJS – 67/B/07 – SOCOLUFER SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, solicita: transferência do alvará a favor do Mundo Infinito, unipessoal, Lda., Fanqueiro, Foros de Amora, freguesia de Amora; 388/SLOP/VJS – 13/V/98 – GRAÇA MARIA FRANÇA CALDEIRA, solicita: a prorrogação da licença de construção pelo período 6 de meses, local: Corroios, freguesia de Corroios; 395/SLOP/VJS – 11/R/09 – PEDRO LUIS SILVA BARROCAS SEABRA, solicita: manutenção temporária e usufruto das infraestruturas, local: Rua António Jacinto, n.º 345, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 399/SLOP/VJS – 239/R/06 – JODOMAFA CONSTRUÇÃO EUGÉNIO DOMINGUES e F. LDA, solicita: a prorrogação da licença de construção pelo período 6 de meses, local: Estrada dos Redondos, lote 16, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 406/SLOP/VJS – 114/B/06 – TECNOCELIS SOCIEDADE CONSTRUÇÃO LDA, solicita: a prorrogação da licença de construção pelo período 6 de meses, local: Rua Santa Teresinha, n.º. 1A, freguesia de Seixal; 408/SLOP/VJS – 229/B/82 – GISELA DE JESUS LEANDRO NEVES PATRONILHO, solicita: licença para obras de interior, local: Praceta José Maria Vieira, n.º. 6 e 6A, freguesia de Amora; 419/SLOP/VJS – 921/B/81 – LUCIA SEBASTIÃO FILIPE RAMALHO, solicita: licença para obras de interior, local: Rua da Paz, n.º 23, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 425/SLOP/VJS – 59/B/06 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GONÇALVES & PEREIRA, LDA, solicita: a prorrogação do prazo da emissão da licença de construção pelo período de 1 ano, local: Rua Cidade de Viseu, lote 3, freguesia de Corroios; 426/SLOP/VJS – 41/R/07 – FERNANDO MENDES REIS, solicita: a prorrogação da licença de construção pelo período 3 de meses, local: Avenida do



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Seixal, lote, 164, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 428/SLOP/VJS – 12/R/09 – ANTÓNIO AUGUSTO de MORAIS LIMA, solicita: licença para manutenção temporária, local: Quinta Vale da Loba, lote. 49, freguesia de Amora; 431/SLOP/VJS – 63/R/04 – LUIS DE ALMEIDA GAIO, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Fernando Pessoa, lote 342, freguesia de Fernão Ferro; 432/SLOP/VJS – 15/B/07 – SOC. CONSTRUÇÕES MOREIRA & TEIXEIRA, LDA., solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote 7, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 433/SLOP/VJS – 805/B/89 – ISIDRIO AFONSO SAMPAIO DA SILVA, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Padeirinha, lote 44 F, Amora, freguesia de Amora; 436/SLOP/VJS – 4/E/98 – MARIA GUMERCINDA DA CONCEIÇÃO BRITES, solicita: junção de documentos ao processo, local: Rua Rouxinol, nº 77, loja 4, Centro Maré, Corroios, freguesia de Corroios; 437/SLOP/VJS – 6/R/08 – JOSÉ TONINO DOMINGUES, solicita: prorrogação do prazo de entrega do projecto de especialidades do processo, local: Quinta da Niza, lote 130, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; DESPACHO Nº 438/SLOP/VJS – 57/B/06 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GONÇALVES & FERREIRA, LDA, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 12 meses, local: Rua Cidade Viseu, lote 1, Corroios, freguesia de Corroios; 440/SLOP/VJS – 337/R/06 – JOÃO CLÁUDINO SANTOS FERNANDES, solicita: prorrogação da licença de construção por mais 9 meses, local: Rua Adolfo Casais Monteiro, lote 661, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora).

- **Informação nº 206/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 18.02.2009 e 07.03.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos nºs 182/DAU/VJS – 155/B/04 – MÓNICA ALEXANDRA TRAGUETE SANTOS PEIXOTO, local: Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 41 e 43, Seixal, freguesia de Seixal; 187/DAU/VJS – 761/B/95 – MIGUEL ANTÓNIO REIS CRUZ, local: Qt. da Fábrica, lote 15, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 202/DAU/VJS – 233/B/01 – MARIA IRENE MATOS PORTUGAL E OUTRO, local: Avenida da liberdade, nº 76, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 203/DAU/VJS – 43/B/05 – FERNANDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, LDA, local: Parque Luso, lote 2 Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 208/DAU/VJS – 213/R/03 – RAFAEL RIBEIRO LOPES, local: Rua David Mourão Ferreira, nº 19, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Corroios; 231/DAU/VJS – 147/B/04 – ELIAS AFONSO & AFONSO CONSTRUÇÕES LDA, local: Qt. da Argena, lote 7, Santa Marta, freguesia de Corroios; 226/DAU/VJS – 125/B/01 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ARMANDO ABREU GUERREIRO, S.A., local: Qt. da Cerieira, lote 5, Corroios, freguesia de Corroios; 273/DAU/VJS – 219/B/81 – ANA SOFIA SANTOS LANÇA DE FIGUEIREDO CARVALHOSA COUCEIRO, local: Quintinhas da Verdizela, lote 82, Amora, freguesia de Amora; 278/DAU/VJS – 235/R/07 – GALVA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., local: Rua Serra do Gerês, nº 14, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTO DE VISTORIA PRÉVIA - Para os estabelecimentos de Restauração e Bebidas, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas com os condicionamentos de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despacho nº 253/DAU/VJS – 52/E/06 – DOMINGOS MANUEL C. GOMES, UNIPESSOAL, LDA, local: Rua da Igreja, lote 634 A, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 196/DAU/VJS – 95/Bs/94 – J MARTINS SOARES CONST, LDA., local: Rua Cidade



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Amadora, nº 6, Corroios, freguesia de Corroios; 199/DAU/VJS – 64/E/99 – ARMANDO DOMINGOS FERNANDES, local: Avenida Marcos de Portugal, nº 104 A, freguesia de Amora; 205/DAU/VJS – 315/Bs/82 – ALBERTINA JESUS M G PEREIRA, local: Av. 25 de Abril, nº 112, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 207/DAU/VJS – 535/Bs/73 – SUSANA ISABEL CONCHINHA TAVARES, local: Avenida Resistentes Antifascistas, nº 81 B, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 216/DAU/VJS – 189/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 276, freguesia de Fernão Ferro; 222/DAU/VJS – 91/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Quinta do Rego Travesso, lote 107, freguesia de Fernão Ferro; 224/DAU/VJS – 58/B/04 – FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES LDA, local: Urbanização Alto dos Bonecos, lote 4, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 225/DAU/VJS – 201/B/08 – ADOLFO GUEDES PEREIRA, local: Rua Reserva Natural Serra da Malcata, nº 5, Verdizela, freguesia de Corroios; 228/DAU/VJS – 585/Bs/85 – MINIMERCADO “O PIPINO” LDA, local: Rua Foros de Amora, nº 176-A, freguesia de Amora; 241/DAU/VJS – 80/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Quinta do Rego Travesso, lote 107, freguesia de Fernão Ferro; 248/DAU/VJS – 188/B/04 – IGREJA CENTRO PAROQUIAL PAIO PIRES, local: Bairro Qt. Queimada, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 249/DAU/VJS – 343/R/07 – CARLOS ALBERTO PROENÇA DE CASTRO, local: Quinta das laranjeiras, lote H 313 B, freguesia de Fernão Ferro; 315/DAU/VJS – 205/B/85 – ALBERTINA JESUS MACHADO GONÇALVES PEREIRA, local: Avenida 25 de Abril, Vivenda Pereira lote 112, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 256/DAU/VJS – 144/B/08 – URBIFUNDO, S.A., local: Herdade do Rego Travesso, lote 96, freguesia de Fernão Ferro; 258/DAU/VJS – 143/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 49, freguesia de Fernão Ferro; 260/DAU/VJS – 114/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Quinta do Rego Travesso, lote 107, freguesia de Fernão Ferro; 265/DAU/VJS – 424/BS/82 – MARIA ELVIRA HONÓRIO NEVES local: Rua Fonte da Contenda, nº 1, Pinhal de

Frades, freguesia de Arrentela; 272/DAU/VJS – 33/E/02 – DORA ROMÃO ALVES local: Rua Afonso Domingues, nº 3, Arrentela, freguesia de Arrentela; 276/DAU/VJS – 202/R/00 – DANIEL LAZARO FERREIRA local: Rua José Leite Vasconcelos, lote 807, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 277/DAU/VJS – 559/R/99 – INÁCIA MARIA CABRITA CALADO local: Pinhal Conde da Cunha, lote 103, freguesia de Amora; 281/DAU/VJS – 64/R/08 – CARLOS PEDRO PINTO PEREIRA local: Rua Norberto Araújo, lote 261, Amora, freguesia de Amora).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 194/DAU/VJS – 101/B/1982 – PLÁTANO EDITORA, solicita junção de documentos ao processo, local: Qt. Das Lagoas, Rua Manuel Ferreira, 1 A-B-C, freguesia de Corroios; 214/DAU/VJS – 510/B/1992 – JOSÉ MANUEL SANTOS SEBASTIÃO, solicita junção de documentos ao processo, local: Qt. do Tamanqueio, nº 8, Foros de Amora, freguesia de Amora; 229/DAU/VJS – 153/B/85 – ELVIRA SANTOS QUARESMA CARVALHO, solicita reapreciação do processo, local: Rua Cidade de Tomar, lote 731, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 232/DAU/VJS – 794/B/80 – JOSÉ MANUEL MONTEIRO CAMARRO, solicita anulação do projecto de alterações, entregue para apreciação, local: Av. M F A, nº 37, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 235/DAU/VJS – 129/B/2004 – MONTÓRIA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Jerónimo Costa, lote 2, Qtª Courela, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 238/DAU/VJS – 3/B/2007 – NEVES ALVES E NUNES LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Jerónimo Costa, nº 7, (lote 25) Vale da Abelha freguesia de Aldeia de Paio Pires; 243/DAU/VJS – 48/B/67 – MARIA GABRIELA HORTA AFONSO BASTOS, solicita alteração do técnico responsável da obra, local: Quinta da Bela Vista, lote 59, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 246/DAU/VJS – 9/C/91 – FERNANDO RODRIGUES CARVALHAIS, solicita prorrogação do prazo de entrega de elementos por mais 30 dias para junção ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

processo, local: Qt. Da Argena, lote 36, Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios; 250/DAU/VJS – 84/B/05 – GOE – PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA, solicita a recusa da responsabilidade pela direcção técnica e execução da obra, local: Av. de Belverde, lote 91, Marisol, freguesia de Corroios; 251/DAU/VJS – 84/B/05 – ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS, solicita a recusa da responsabilidade pela direcção técnica e execução da obra, local: Av. de Belverde, lote 91, Marisol, freguesia de Corroios; 254/DAU/VJS – 92/E/2007 – VITOR MANUEL RODRIGUES SALAZAR, solicita junção de documentos ao processo, local: Avenida Silva Gomes, nº 94, Amora, freguesia de Amora; 267/DAU/VJS – 76/B/2007 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Pinhal da Verdizela, lote 816, Verdizela, freguesia de Corroios; 266/DAU/VJS – 47/B/2006 – SOCIEDADE DE CONFRAGENS DUARTE NORTE SUL, LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Praceta Isabel Santa Rosa, lote 21, Bacelos de Gaio, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 198/DAU/VJS – 64/B/99 – ARMANDO DOMINGUES FERNANDES, local: Avenida Marcos Portugal, lote 104, Amora, freguesia de Amora; 210/DAU/VJS – 65/R/08 – JOSÉ DOS REIS MAURICIO, local: Quinta da Queimada, lote 353, Corroios, freguesia de Corroios; 211/DAU/VJS – 158/B/06 – JOÃO MANUEL BORBA CALDEIRA, local: Travessa Moinho do Galvão, lote 2, Verdizela, freguesia de Amora; 215/DAU/VJS – 189/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 276, freguesia de Fernão Ferro; 218/DAU/VJS – 170/R/06 – LIDIA MARIA MORGADO ROSEIRO PIRES, local: Rua Sallate Tavares, lote 211, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Corroios; 219/DAU/VJS – 49/R/08 – JOÃO MIGUEL BARATA DA SILVA, local: Rua Ria de Aveiro e Rua Parque Natural do Alvão lote 288, Vila Alegre, freguesia de Fernão Ferro; 221/DAU/VJS – 91/B/08 – URBIFUNDO,

S.A. local: Quinta do Rego Travesso, lote 167, freguesia de Fernão Ferro; 227/DAU/VJS – 585/B/85 – O PEPINO – MINIMERCADO, LDA, local: Rua dos Foros de Amora, nº 176, Amora, freguesia de Amora; 230/DAU/VJS – 37/B/07 – MANUEL ALBUQUERQUE MENDO local: Rua Ria Aveiro, lote 573, Verdizela, freguesia de Corroios; 233/DAU/VJS – 160/B/08 – JOÃO ALEXANDRE APARICIO CAETANO, local: Rua dos Jacintos, lote 228, Belverde, freguesia de Amora; 236/DAU/VJS – 89/R/08 – JOSÉ CARLOS GOMES PIRÃO E OUTRA, local: Rua São Domingos, lote 1047 Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 237/DAU/VJS – 759/B78 – MANUEL VICTOR PEREIRA DA SILVA, local: Rua José Régio, nº 7, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 239/DAU/VJS – 33/R/08 – SUSANA MARIA FILIPE GUERREIRO, local: Rua Mouzinho da Silveira, lote 424, freguesia de Fernão Ferro; 240/DAU/VJS – 80/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 183, freguesia de Fernão Ferro; 247/DAU/VJS – 602/B/78 – MANUEL JOSÉ PINTO JULIO, local: Avenida Infante D. Henrique nº 60, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 252/DAU/VJS – 78/R/08 – MARIA ISABEL MATOS GERALDES, local: Rua Laura Alves, lote 3397, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 255/DAU/VJS – 144/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 96, freguesia de Fernão Ferro; 257/DAU/VJS – 144/B/08 – URBIFUNDO, S.A. local: Herdade do Rego Travesso, lote 96, freguesia de Fernão Ferro; 265/DAU/VJS – 334/B/80 – CARMEN SILVA PEREIRA, local: Rua Lagoa Stº. André, lote 394, Verdizela, freguesia de Corroios; 270/DAU/VJS – 137/B/02 – SNMG – SOCIEDADE DE NEGÓCIOS DE TURISMO E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL, LDA., local: Rua do Trevo, nº 31, Quinta do Brasileiro, freguesia de Corroios; 271/DAU/VJS – 33/E/02 – DORA ROMÃO ALVES, local: Rua Afonso Domingues, nº 3, Arrentela, freguesia de Arrentela; 274/DAU/VJS – 249/R/00 – CARLOS ALBERTO GONÇALVES PENA, local: Rua Latino Coelho, lote 2452, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 283/DAU/VJS – 200/R/06 – JOÃO PAULO FERNANDES MARTINS local: Rua Passos Manuel e Rua



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Borges Carneiro, lote 314, Flor da Mata II, freguesia de Fernão Ferro; 287/DAU/VJS – 123/C/66 – PAULA CRISTINA VIEGAS GAGO local: Herdade Senhora da Graça, nº 54, Corroios, freguesia de Corroios; 290/DAU/VJS – 633/B/73 – MARIA CAROLINA EUGÉNIA TIAGO MENDES local: Rua Amadeu de Sousa Cardoso, nº 20, Marisol, freguesia de Corroios; 296/DAU/VJS – 193/B/89 – ANA MARIA FERREIRA CADEIRA DA SILVA local: Rua 104, lote 1109, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 200/DAU/VJS – 64/E/99 – ARMANDO DOMINGOS FERNANDES, local: Avenida Marcos de Portugal, nº 104, freguesia de Amora; 217/DAU/VJS – 189/B/08 – URBIFUNDO, S.A, local: Herdade do Rego Travesso, lote 276, freguesia de Fernão Ferro; 220/DAU/VJS – 22/C/94 – LUSIAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO AGRO ALIMENTAR S.A, local: Santa Marta de Corroios, lote 53, freguesia de Corroios; 223/DAU/VJS – 91/B/08 – URBIFUNDO, S.A, local: Quinta Rego Travesso, lote 167, freguesia de Fernão Ferro; 242/DAU/VJS – 80/B/08 – URBIFUNDO S.A, local: Quinta do Rego Travesso, lote 183, freguesia de Fernão Ferro; 257/DAU/VJS – 144/B/08 – URBIFUNDO, S.A, local: Herdade do Rego Travesso, lote 96, freguesia de Fernão Ferro; 259/DAU/VJS – 143/B/08 – URBIFUNDO, S.A, local: Herdade do Rego Travesso, lote 49, freguesia de Fernão Ferro; 261/DAU/VJS – 114/B/08 – URBIFUNDO S.A, local: Quinta do Rego Travesso, lote 189, freguesia de Fernão Ferro; 262/DAU/VJS – 434/R/04 – RUI PEDRO PROENÇA de CASTRO, local: Qt. das Laranjeiras, lote 313, freguesia de Fernão Ferro; 274/DAU/VJS – 249/R/00 – CARLOS ALBERTO GONÇALVES PENA, local: Rua Latino Coelho, lote 2452, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 284/DAU/VJS – 202/R/00 – DANIEL LAZARO FERREIRA local: Rua José Leite Vasconcelos, lote 807, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 285/DAU/VJS – 224/B/97 – JOSÉ LUÍS MOURÃO local: Quinta Queimada, lote 163, Corroios, freguesia de Corroios).

- COMUNICAÇÕES PRÉVIAS - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 275/DAU/VJS – 62/B/97 – DANIEL JORGE CLEMENTE GONÇALVES, local: Rua Adelaide Cabete, lote 52, Santa Marta Corroios, freguesia de Corroios; 286/DAU/VJS – 728/B/60 – MANUEL DA SILVA VARELA, local: Rua Comandante Ramiro Correia, nº 12, Corroios, freguesia de Corroios; 288/DAU/VJS – 61/B/97 – BRUNO DAVID CLEMENTE GONÇALVES, local: Rua Adelaide Cabete, lote 53, Corroios, freguesia de Corroios).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 194/DAU/VJS – 101/B/1982 – PLÁTANO EDITORA, solicita junção de documentos ao processo, local: Qt. Das Lagoas, Rua Manuel Ferreira, 1 A-B-C, freguesia de Corroios; 214/DAU/VJS – 510/B/1992 – JOSÉ MANUEL SANTOS SEBASTIÃO, solicita junção de documentos ao processo, local: Qt. do Tamanqueio, nº 8, Foros de Amora, freguesia de Amora; 229/DAU/VJS – 153/B/85 – ELVIRA SANTOS QUARESMA CARVALHO, solicita reapreciação do processo, local: Rua Cidade de Tomar, lote 731, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 232/DAU/VJS – 794/B/80 – JOSÉ MANUEL MONTEIRO CAMARRO, solicita anulação do projecto de alterações, entregue para apreciação, local: Av. M F A , nº 37, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 235/DAU/VJS – 129/B/2004 – MONTÓRIA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Jerónimo Costa, lote 2, Qtª Courela, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 238/DAU/VJS – 3/B/2007 – NEVES ALVES E NUNES LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Jerónimo Costa, nº 7, (lote 25) Vale da Abelha freguesia de Aldeia de Paio Pires; 243/DAU/VJS – 48/B/67 – MARIA GABRIELA HORTA AFONSO BASTOS, solicita alteração do técnico responsável da obra, local: Quinta da Bela Vista, lote 59, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 246/DAU/VJS – 9/C/91 – FERNANDO RODRIGUES CARVALHAIS, solicita prorrogação do prazo de entrega de elementos por mais 30 dias para junção ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

processo, local: Qt. Da Argena, lote 36, Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios; 250/DAU/VJS – 84/B/05 – GOE – PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA, solicita a recusa da responsabilidade pela direcção técnica e execução da obra, local: Av. de Belverde, lote 91, Marisol, freguesia de Corroios; 251/DAU/VJS – 84/B/05 – ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS, solicita a recusa da responsabilidade pela direcção técnica e execução da obra, local: Av. de Belverde, lote 91, Marisol, freguesia de Corroios; 254/DAU/VJS – 92/E/2007 – VITOR MANUEL RODRIGUES SALAZAR, solicita junção de documentos ao processo, local: Avenida Silva Gomes, nº 94, Amora, freguesia de Amora; 267/DAU/VJS – 76/B/2007 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Rua Pinhal da Verdizela, lote 816, Verdizela, freguesia de Corroios; 266/DAU/VJS – 47/B/2006 – SOCIEDADE DE CONFRAGENS DUARTE NORTE SUL, LDA, solicita junção de documentos ao processo, local: Praceta Isabel Santa Rosa, lote 21, Babelos de Gaio, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- **Informação nº 207/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 208/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 209/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 210/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Planeamento Urbanístico, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 211/2009** – Informação sobre actividade do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 212/2009** – Relatório de actividades do Departamento de Planeamento e Urbanismo, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 213/2009** – Informação sobre actividade da Divisão Administrativa de

Urbanismo, referente ao mês de Janeiro de 2009.

- **Informação nº 214/2009/SGD-9610** – Pelouro do Desporto, Infra-estruturas Municipais e Acessibilidades – Correspondência recebida – Associação de Futebol de Setúbal – Agradecimento.
- **Informação nº 215/2009/SGD-4910** – Informação sobre actividade da Direcção do Projecto Municipal Programas e Equipamentos Desportivos e Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos, referente ao mês de Novembro de 2008.
- **Informação nº 216/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, no âmbito da intervenção do Gabinete Apoio Pessoal, no período compreendido entre 02.01.2009 a 30.01.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 217/2009** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Director do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.02.2009 a 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 218/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do nº 2 art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 01.02.2009 a 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 219/2009** – Informação sobre actividade do Projecto Municipal de Gestão dos Serviços Operacionais da Câmara



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Municipal do Seixal, referente ao mês de Fevereiro de 2009.

- **Informação n.º 220/2009/SGD-4948** – Relatório de actividades do Projecto Municipal de Gestão dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, referente ao ano de 2008.
- **Informação n.º 221/2009** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Paula Santos, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do n.º 3 do art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.01.2009 e 31.01.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 222/2009** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Paula Santos, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do n.º 3 do art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.02.2009 e 28.02.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 223/2009** – Relatório de actividades da Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal, referente ao mês de Janeiro.

2. Deliberação n.º 088/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009 (ACTA N.º 04/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 11 de Fevereiro de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 089/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009 (ACTA N.º 05/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 25 de Fevereiro de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 090/2009 – CMS – FESTA DO AVANTE 2009. – APOIO

Proposta:
Presidência.

“Vai realizar-se no nosso concelho a 33ª Festa do Avante nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2009, na Quinta da Atalaia - Seixal.

Este evento de dimensão nacional com expressiva repercussão cultural, desportiva, social e política tem merecido por parte da Câmara Municipal do Seixal o apoio logístico necessário para a sua melhor realização e no sentido de assegurar o bem-estar das populações e visitantes.

Assim, à semelhança de anos anteriores, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora que junto em anexo, isto é:

- Disponibilização do Parque do Serrado entre os dias 3 de Agosto a 21 de Setembro;
- Apoio na recolha do lixo;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança próxima do recinto da Festa;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento dos veículos automóveis.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu tratar-se de um evento importante para o Concelho e até para o próprio País, sendo que o apoio da câmara tem sido, aliás como o de outros municípios, no sentido de que tudo funcione bem e seja possível receber bem os visitantes, acrescentando que no caso concreto da Câmara Municipal do Seixal o apoio é fundamentalmente para as operações no terreno, como garantir o apoio logístico, a recolha do lixo, o funcionamento dos acessos, o trânsito, etc.

O Senhor Vereador João Seabra, começou por referir, à semelhança do que tem feito em anos anteriores, tratar-se de um evento de grande interesse para o Município, até em termos de turismo e do número de pessoas que se deslocam ao Concelho, acrescentando que as suas únicas preocupações se prendiam com duas questões, em primeiro lugar com a disponibilização do Parque do Serrado durante cinquenta dias, considerando um prazo extremamente alargado para utilização daquele espaço, até porque como se sabe o Partido Comunista, nas suas organizações, é extremamente rápido a montar e desmontar as estruturas necessárias. Em segundo lugar a questão dos custos indirectos, em especial relacionados com o apoio, nos dias da festa, ao estacionamento e escoamento do trânsito e à recolha de lixo e limpeza daquelas zonas envolventes. Terminou referindo que existirão um conjunto de valores de custos indirectos que eventualmente não serão tão pequenos quanto isso e que seria importante dispor desses dados concretos, não obstante o interesse da iniciativa para a vida do próprio Município, quer em termos de turismo, quer em termos culturais.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, registou em acta que os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendem perfeitamente o interesse desta realização nas suas várias vertentes, fundamentalmente culturais, mas também de ordem cívica, acrescentando não considerar como excessivo o apoio que o Município disponibiliza. Finalizou referindo que existe sempre a tentação de se observar que os apoios são demais, mas na verdade e mesmo que não sejam da sua área, reconheceu que existem no Concelho duas organizações, que são de algum modo vantajosas para o Município.

O Senhor Vereador Jorge Silva, referiu que a utilização, por este período, do Parque do Serrado há vinte anos que se verifica e se trata de uma atitude preventiva porque nunca em tempo algum a Festa utilizou o parque em todos esses dias, acrescentando realizarem-se aí várias iniciativas, especialmente na semana anterior à Festa, como o encontro de motards. Mais referiu que em relação à desactivação, desmontagem passa-se algo semelhante, sendo certo que tal não representa impedimentos de funcionamento do Parque, com excepção daquela semana antes da Festa. Acrescentou que se começa a implantar a logística logo na segunda-feira antes da Festa e que três ou quatro dias depois fica tudo limpo, reforçando que se trata de uma questão de natureza preventiva e que não implica quaisquer prejuízos para as actividades municipais dentro do parque, nem para os municípios. Terminou referindo que em relação à limpeza do recinto a mesma é da responsabilidade dos particulares, sendo que não é seguramente uma situação que deva ser aqui levantada, como referiu e bem o Senhor Vereador Menezes Rodrigues.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

5. Deliberação n.º 091/2009 - CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL. PLANO ANUAL DE APOIO À CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela AURPI Seixal junto da população sénior e com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, centro de dia, lar de idosos e serviço domiciliário, e nos termos da com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Seixal, no valor de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), para apoio na construção, conforme a proposta anexa n.º 2287 no SGD, no Gabinete de Acção Social de 30 de Janeiro de 2009.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 263/2009
- Proposta do Gabinete de Acção Social – 2009.01.30 – anexo n.º 264/2009
- Informação do cabimento n.º 144/CA/2009 – 2009.03.11 – anexo n.º 265/2009.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

6. Deliberação n.º 092/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando, a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.975,65 (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) à Associação de Futebol de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Setúbal, para apoiar as despesas com as inscrições dos atletas, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 5170, de 5 de Março de 2009.

Aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 266/2009
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 5170 – 2009.03.05 – anexo n.º 267/2009
- Informação do cabimento n.º 140/CA/2009 – 2009.03.10 – anexo n.º 268/2009.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

7.Deliberação n.º 093/2009 – CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos

“Considerando, a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do concelho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, e de acordo com as Normas e critérios de Apoio ao Movimento Associativo.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.975,65 (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) à Federação Portuguesa de Basquetebol, para apoiar o pagamento de inscrições, arbitragem e taxas de jogo, conforme proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 5171 de 5 de Março de 2009. Aprovação do respectivo contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e a Federação Portuguesa de Basquetebol – anexo n.º 269/2009
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 5171 – 2009.03.05 – anexo n.º 270/2009
- Proposta da Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivos n.º 5170 – 2009.03.05 – anexo n.º 267/2009
- Informação do cabimento n.º 142/CA/2009 – 2009.03.10 – anexo n.º 271/2009.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

8. Deliberação n.º 094/2009 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. AUGI FF60. PROCESSO N.º 9/G/98. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos n.ºs 65964 de 2008.11.25, 7973 de 2008.02.12, 8072 de 2009.02.12, 050502 de 2008.09.12, 135085 de 2003.05.13 e 24519 de 2008.04.29 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR de 2009.02.23 e 2009.03.03 e do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2009.03.03, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar o estudo de loteamento da AUGI FF60, de acordo com a Lei 91/95 de 2 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, alterada pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, referiu tratar-se da AUGI FF 60, sita na Quinta das Laranjeiras e de um plano que sobre o ponto de vista da execução tem vindo, nestes últimos anos, a apresentar alguns constrangimentos por se tratar de uma área muito extensa e com um conjunto de proprietários, sendo que entre eles existe um com áreas também com algum significado. Mais referiu entender que a aprovação deste estudo de loteamento pode significar um incentivo para o desenvolvimento e execução do próprio plano, acrescentando tratar-se de uma área com cerca de quatrocentos lotes e que envolve um conjunto significativo de proprietários, todos um pouco na expectativa em relação ao desenvolvimento do plano, sendo entendimento da câmara que com esta decisão se dará um passo significativo no desenvolvimento daquela área, nomeadamente no que diz respeito à satisfação dos comproprietários da AUGI FF 60.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, questionou se, em termos de justiça comparativa, esta quantidade de situações urbanísticas ligadas às AUGI's, não estariam em vantagem relativamente a outras soluções urbanísticas, em outras zonas do Concelho.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu que no enquadramento actual não existe qualquer favorecimento, até porque de acordo com a Lei n.º 91/95 é da responsabilidade dos comproprietários tratarem dos seus planos de reconversão, sendo que em todos os loteamentos do Município são aplicadas exactamente as mesmas regras que se aplicam aos loteamentos nas áreas de reconversão. Referiu que nesta AUGI FF 60, com cerca de quatrocentos lotes, todos os comproprietários têm que participar na execução das obras de infra-estruturas e pagar o alvará de



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

loteamento, como acontece com todos os outros loteamentos onde se pagam as participações referentes aos seus deveres, de acordo com os regulamentos municipais. Acrescentou que nestas zonas, o que o Município faz enquanto as coisas não estão resolvidas é, por exemplo, tapar buracos nas ruas passando com a máquina, endireitar ruas, colocar remendos nas zonas alcatroadas, etc. O único favorecimento que pode existir, não é da parte da câmara, mas sim dos proprietários que quanto mais barato fizerem as coisas, menos pagam, porque são eles efectivamente que gerem os loteamentos.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, observou ser bom que estes titulares não se aproveitem de uma lei, ela própria formulada para resolver problemas de ordem social e urbanísticas gritantes, acrescentando que devem estar em igualdade de circunstâncias com os outros e serem responsáveis pelos mesmos.

9. Deliberação nº 095/2009 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO, SITO EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: AUGI FF124. PROCESSO Nº 31/G/02. – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 433/2005 – CMS DE 15 DE NOVEMBRO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos n.ºs 33625 de 2008.06.12, 3/11027 de 2005.07.14, 3/12929 de 2003.11.06, 3/11898 de 2003.10.16 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR de 2009.02.16 e 2009.02.17 e Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2009.02.23, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar o estudo de loteamento, nos termos do art. 148º do Código do Procedimento Administrativo, visto que o requerimento apresentado veio dar resposta aos condicionamentos impostos na I.Nº 146/05 da DGU/GIAR de 2005.11.07, (Estudo de Loteamento da AUGI FF124), deliberações de Câmara de 2005.11.15, sendo ainda indicado os lotes de cedência ao domínio privado da Câmara Municipal, de acordo com a informação I.N. 007/09 de 2009.02.16.

- Aprovar as condições de emissão de alvará de loteamento, de acordo com o art. 29º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 165/99 de 14 de Setembro, alterada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto e pela Lei nº 10/2008 de 20 de Fevereiro.

1. CARACTERÍSTICAS DO LOTEAMENTO

Área da propriedade – 6.091 m²

Área dos lotes – 6.029,62 m²

Área de construção – 4.192 m²

Área de cedência:

Domínio público municipal:

a) arruamentos, passeios e estacionamentos – 61,38m²

b) equipamentos e zona verde – efectuada fora do loteamento e no âmbito do processo de reconversão da Quinta das Laranjeiras.

Área - 644 m² (prédio 4.385/050396, parte do art. 18º da Secção AM) esc.12/97 de 15/01)

Área – 270m² (prédio 4.361/240196, parte do art. 271º da Secção AM) esc. 70/2000 de 2/10

Domínio privado municipal:

Lote D448 com a área de 607,32m² e lote D449 com a área de 607,99m², ambos integrantes do estudo de loteamento – 1.215,31m²

Nº de lotes – 10

Nº de fogos - 20

2. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS

Em conformidade com a informação do Departamento de Saneamento, Infra-estruturas e Transportes constante do Processo, a situação das infra-estruturas é a seguinte:



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

As obras de infra-estruturas são da responsabilidade da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras.

Os projectos de infra-estruturas, com excepção do referente à electrificação, foram aprovados em reunião de Câmara nas seguintes datas:

Rede de Abastecimento de Águas em 15/12/93;

Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais em 31/01/01 e 23/05/01;

Arruamentos em 11/04/01,;

De acordo com o Despacho do Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-estruturas Municipais e Acessibilidades de 19/04/06 as obras de infra-estruturas encontram-se concluídas, tendo sido fixada uma caução no valor de € 5.347,90 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros e noventa cêntimos) pela realização das respectivas obras e tendo sido fixado o prazo de 12 (doze) meses para conclusão das mesmas.

Caberá à Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras assegurar até à recepção definitiva das obras de infra-estruturas, que estas se mantenham em bom estado de conservação.

Foi prestada informação pela Organização de Proprietários através do requerimento n.º 3/11898 de 16/10/03 em como se encontram integralmente regularizadas, por parte dos requerentes do loteamento, as cedências de terrenos para zonas verdes e equipamentos, bem como as participações com as despesas de infra-estruturas.

Deverá ser apresentada uma declaração da SLE - Electricidade do Sul, SA, em como está garantida a execução da rede eléctrica (incluindo os postos de transformação necessários).

A aquisição de contentores individuais de detritos domésticos em modelo tipo a designar pela Câmara Municipal do Seixal, Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, a apresentar em sede de vistoria para emissão de licença de habitabilidade, de cada processo de obras, ou atribuição do estatuto de manutenção temporária das construções e usufruto de infra-estruturas.

Aquisição e colocação de papeleiras em género e número indicado no projecto de Arranjos Exteriores e RSU, devendo ser entregues à Câmara Municipal do Seixal até à recepção provisória das obras de infra-estruturas.

Aquisição e colocação de sinalização horizontal e vertical, bem como de placas toponímicas e números de polícia.

No caso de se verificar que as condições do alvará não estão a ser cumpridas, será imediatamente cancelada a emissão de licenças de construção.

Não se emitirão licenças de construção se não for possível definir com segurança as implantações e cotas de soleira das construções.

Cedência ao Domínio Privado da Câmara Municipal do Seixal do lote D448 com a área de 607,32 m² e do lote D449 com a área de 607,99 m², ambos integrantes do estudo de loteamento e destinados a habitação uni ou bifamiliar, para possibilitar a criação de uma "bolsa de terrenos" que permita a gestão do processo de permutas com parcelas que se encontram em zonas não edificáveis (zonas verdes e equipamentos), de acordo com o Capítulo V – Permutas de Terrenos do Regulamento de Gestão do Plano de Pormenor da Quinta das Laranjeiras aprovado por deliberação camarária de 08/04/92.

Juntam-se em anexo plantas de localização dos referidos lotes. As áreas de cedência ao Domínio Público e Privado Municipal deverão encontrar-se desocupadas e livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES

De acordo com a alínea a) do número 3 do artigo 24.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e pela Lei 64/2003 de 23 de Agosto, deverão ser reabilitadas, isto é reconvertidas ou demolidas de modo a respeitar o Plano de Pormenor, no prazo de 3 anos, renovado por igual período desde que justificado no ponto de vista sócio e económico, podendo ao longo desse período ser-lhe concedido o estatuto de manutenção temporária da construção e usufruto de infra-estruturas, as seguintes construções existentes:

a) Construções principais existentes nos lotes: D454, D452, D451 e D445;

b) Anexos existentes nos lotes: D452, D451 e D455;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

4. TAXAS DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO

As taxas referentes à emissão do alvará de loteamento serão as constantes no Regulamento Municipal pela Realização e Reforço de Infra-Estruturas Urbanísticas e no Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização vigentes.

RMTRIU

número 1, do Artigo 10º

Por cada fogo - € 116,38 x 20 = € 2.327,60

Pela área de construção - € 23,27 x 4.192 m² = € 97.547,84

Total parcial - € 99.875,44

RMTEU

Artigo.21º

Taxa geral - € 581,92

Por cada lote – e 17,74 x 10 = € 177,40

Por unidade ocupacional - € 14,40 x 20 = € 288

Prazo - € 12,19 x 12 meses = € 146,28

Total parcial - € 1.193,60

Total - € 101.069,04

5. QUOTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADA LOTE NOS CUSTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DA CAUÇÃO PRESTADA (ARTIGO 29º DA LEI 91/95 DE 2 DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO ACTUALIZADA PELA LEI 165/99 DE 14 DE SETEMBRO), PELA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO E PELA LEI 10/2008 DE 20 DE FEVEREIRO.

Os titulares dos lotes ficam obrigados a pagar à Câmara Municipal do Seixal e à Comissão de Administração da AUGI as quantias referidas no quadro em anexo que faz parte integrante do presente alvará.

6. LISTA DE FACTOS SUJEITOS A REGISTO PREDIAL

[Alinea a) do Artigo 29º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 165/99 de 14 de Setembro, pela Lei 64/2003 de 23 de Agosto e pela Lei 10/2008 de 20 de Fevereiro.]

6.1. - Constituição da primeira hipoteca legal sobre os lotes resultantes deste loteamento, como garantia pelo pagamento da caução da boa execução das obras de urbanização, podendo essa hipoteca ser substituída por outro meio de caução admissível em Direito, tudo nos termos do Artigo 27º da Lei. 91/95 de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 165/99 de 14 de Setembro e pela Lei 64/2003 de 23 de Agosto.

6.2. - Manutenção temporária das construções existentes, referidas na cláusula 3, bem como o ónus de não indemnização pela sua eventual demolição, tudo nos termos dos Artigos 7º e 24º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 165/99 de 14 de Setembro, pela Lei 64/2003 de 23 de Agosto e pela Lei 10/2008 de 20 de Fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, referiu tratar-se de um loteamento já com as condições de emissão de alvará aprovadas que agora necessitam de uma alteração, porque aquando da aprovação do loteamento se verificou existir um problema de inserção na via e que obrigou a desviar, a fazer um contorno diferente na rua, sendo que tal alterou o lote quatro e cinco. Acrescentou que agora se propõe exactamente a rectificação da área desses lotes devido à inserção da via, não existindo alteração em relação aos índices. Já quanto ao ponto onze referiu tratar-se de um processo com cerca de trinta anos e que ainda está por resolver, sendo que ainda não se fizeram as permutas, propondo-se a troca de dois lotes municipais, dois lotes que vieram à posse da câmara em função das cedências que foram sendo feitas, por uma área verde de um particular. Acrescentou que este senhor, o Senhor Pinela detém direitos considerados no próprio Plano. Quanto ao ponto treze referiu estar em causa uma rectificação simples de um lapso na adjudicação. Já em relação ao ponto número catorze começou por referir que se dependesse apenas da Câmara Municipal o PDM estaria já em fase de aprovação e no quadro do novo Plano Municipal existe uma regra que prevê que as áreas industriais passem a ser áreas mistas. Ora como o calendário da revisão do PDM não depende da câmara e está, como já referido, atrasado, no quadro do PDM actual as zonas industriais são apenas para indústria pelo que se se quiser instalar lá outra coisa não se pode. Continuou referindo que actualmente existem pretensões de um conjunto de entidades para se instalarem nestas zonas para a exploração de outro tipo de actividade, nomeadamente na logística e no comércio. Esclareceu assim que a proposta apresentada vem no sentido de para além da indústria se passe a considerar também outras áreas, ou seja abrir à instalação de actividades de logística e comércio. No seguimento solicitou à Coordenadora do GAOA, Dra. Maria João Santos que lesse o texto proposto para se compreender melhor. Acrescentou que a câmara já colocou a questão à CCDR, nomeadamente com o Dr. Carlos Pina, que aceitou esta solução, sendo que primeiro terá de existir uma decisão do Município e só depois as entidades competentes se pronunciarão sobre o assunto.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, apresentou o seu exemplo pessoal, enquanto titular de uma fábrica que se instalou há mais de cinquenta anos, sendo que no princípio era só a fábrica, mas que depois se começaram a construir zonas residenciais à volta e que a determinada altura o que estava a mais era a fábrica, estava a perturbar toda a gente que ali residia. Acrescentou que este exemplo se repetirá se não houver uma definição muito precisa dos usos do solo e que se está em pleno processo de revisão do PDM, pelo que alterar o antigo parece um pouco desadequado. De qualquer forma concordou que se existirem situações reais que obstaculizem o desenvolvimento, se têm de encontrar saídas, como é evidente, mas só se efectivamente existir uma procura forte que o justifique.

O Senhor Vereador José Assis, começou por referir não duvidar da bondade que está subjacente à proposta e até acreditar que no âmbito total da revisão do PDM que está em curso é esse o sentimento que move a própria revisão, nomeadamente o de dinamizar a actividade económica. Não obstante observou que a proposta em concreto parece excessiva, especialmente por se tratar de uma proposta avulsa de revisão, de alteração do regulamento do PDM que poderá até, do ponto de vista do procedimento, colidir com a própria revisão do Plano. Acrescentou ter algumas dúvidas sobre se será o modelo mais adequado e se não se deveria optar sim pela suspensão do PDM nesta parte, criando regras provisórias, até à entrada em vigor a nova versão do PDM.

10. Deliberação nº 096/2009 – CMS – CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO, SITO EM VALE DA TORRE, QUINTA DA SILVEIRINHA, FREGUESIA DE ARRENTELA. REQUERENTE: LISOP, LDA. PROCESSO Nº 9/A/01. – APROVAÇÃO.

Proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 19306 de 2008.04.03 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 2009.03.02 e Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2009.03.03 e de acordo com o constante no Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de loteamento, na sequência da aprovação da alteração ao loteamento em reunião de Câmara de 2008.07.23 (Deliberação n.º 279/2008).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

11. Deliberação n.º 097/2009 – CMS – PERMUTAS DOS LOTES MUNICIPAIS N.ºS 508 E 509, SITOS EM PINHAL DE FRADES, FREGUESIA DE ARRENTELA, PELOS LOTES N.ºS 638 E 639, SITOS EM PINHAL DE FRADES, FREGUESIA DE ARRENTELA, PROPRIEDADE DE AUGUSTO ANTÓNIO PINELA, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECONVERSÃO DE PINHAL DE FRADES. PROCESSO N.º 232/R/07. – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento n.º 315563 de 2007.10.19 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento Urbanístico de 2007.12.18, Gabinete de Gestão do Património Fundiário de 2008.07.09, Divisão de Gestão Urbanística de 2009.02.27 e Departamento de Planeamento e Urbanismo de 2009.03.03, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aprovar a permuta dos lotes municipais n.ºs 508 e 509 sitos em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, com as áreas unitárias de 294m², descritos respectivamente na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob os n.ºs 30999 e 30998 e artigos matriciais (parte do art. 281º da Secção O), pelos lotes 638 e 639, sitos em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, com a área total de 1000m², descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 01208/251187, art. Matricial 7096, propriedade de Augusto António Pinela.

As confrontações dos lotes 508 e 509 são as seguintes:

Lote 508:

- Norte – Rua Nova
- Sul – lote 513
- Nascente – lote 509
- Poente – lote 507

Lote 509:

- Norte – Rua Nova



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

- Sul – lote 513
- Nascente – Via pública
- Poente – lote 508

O valor patrimonial unitário estimado para os lotes 508 e 509 é de €66.560.
As confrontações dos lotes 638 e 639 são as seguintes:

Lotes 638 e 639

- Norte – Rua Particular
- Sul – Manuel Gonçalves e Outros
- Nascente – Luís José Gonzaga de Almeida Lima
- Poente – Rua Particular

O valor patrimonial (de acordo com a academia predial apresentada) é € 28.051,40.

b) Devem ser delegados poderes ao Sr. Presidente para a outorga da escritura de permuta.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

12. Deliberação nº 098/2009 – CMS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA CONDICIONADA E REDUÇÃO DO VALOR DE CAUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO EM BREJO DE HELENA, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GONÇALVES & FERREIRA, LDA. PROCESSO Nº 13/A/00. – APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 4521 datado de 2009.01.27 e em conformidade com as informações datadas de 2009.01.30 do Departamento de Saneamento Infra-Estruturas e Transportes, propõe-se que a Câmara delibere, nos termos dos artigos 54º e 86º e seguintes do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção actualizada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro:

- Aprovar a recepção provisória condicionada com redução do valor da caução inicial das obras de infra-estruturas de €173.866,91 para €17.386,69, correspondente a 10% do valor da caução inicial de € 173.866,91, mantendo-se uma caução correspondente a € 17.386,69 (dezasseis mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), com efeito à data de 2009.01.30.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

* Vide intervenções dos Senhores Vereadores Jorge Silva, Menezes Rodrigues e José Assis.

13. Deliberação nº 099/2009 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “MIRATEJO” – INTERVENÇÕES EM ESPAÇOS EXTERIORES”. VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, SA. ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº 09.004.2008/12. – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 29/2009-CMS DE 28 DE JANEIRO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“Na deliberação supra citada, foi adjudicada a execução da empreitada “Miratejo – intervenções em Espaços Exteriores” à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas S.A., pelo valor de € 743.178,65 + IVA e prazo de execução 210 dias.

A empresa adjudicatária apresentou a concurso proposta condicionada ao prazo, proposta essa que foi classificada em primeiro lugar pela comissão de análise.

Assim propõe-se nos termos do art. 174º do CPA a rectificação da deliberação acima identificada, alterando-se o prazo de execução adjudicado para 174 dias, uma vez que os 210 dias anteriormente aprovados dizem respeito à proposta base apresentada pela adjudicatária classificada em segundo lugar.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do DEC – anexo nº 305/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

* Vide intervenções dos Senhores Vereadores Jorge Silva, Menezes Rodrigues e José Assis.

14. Deliberação nº 100/2009 – CMS – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. CLASSE DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS – ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“De acordo com a proposta conjunta da Assessoria Jurídica e da Div.P.U. de 06.03.2009, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar:

- Elaborar alterações ao Plano Director Municipal do Seixal, ratificado por Resolução do Concelho de Ministros nº 65/93, de 14.10.1993, publicado na Iª Série B do Diário da República, em 11.11.1993, para a classe de Espaços Industriais.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Santos Barbosa, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra e três abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz e José Manuel de Azevedo Assis, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

*** Vide intervenções dos Senhores Vereadores Jorge Silva, Menezes Rodrigues e José Assis.**

15. Deliberação nº 101/2009 – CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL, PARA CEDÊNCIA DE TERRENO. PROCESSO Nº 22/A/02 – APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Na sequência da deliberação de Câmara nº 254/2003-CMS de 28.05.2003 e do Processo de Licenciamento de um Complexo Clínico e Social designado por Unidade de Cuidados Intensivos Integrados de Saúde (Pº 106/B/07), vem agora a Santa Casa da Misericórdia do Seixal, também na sequência de conversações havidas com a Câmara Municipal, solicitar que lhe seja disponibilizado toda a parcela de terreno com a área de 9.480m² (da qual tinham sido destacados 2.304m² e que já corresponderam ao contrato de comodato então aprovado na deliberação antes referida) para conseguir a concretização da construção do equipamento em causa, cuja ocupação se veio a revelar de maior extensão do que a inicialmente prevista. Tendo em vista dar acolhimento ao solicitado, pelas razões consideradas de interesse municipal, torna-se necessário que a Câmara delibere:

a) Estabelecer novo contrato de comodato com a Santa Casa da Misericórdia do Seixal para cedência, a título não oneroso, de uma parcela de terreno com a área de 9.480m², com descrição predial 03824/920928, freguesia de Arrentela, fixando-se o valor comercial em € 708.921,28 e conforme planta anexa, com as confrontações:

-Norte: Arruamento Rua Júlio Augusto Henriques

-Sul: Vinha Grande

-Nascente: Vinha do Leão Maria Bruno

-Poente: Praceta Qta. do Falcão e Câmara Municipal do Seixal.

b) Aprovar nos termos do art. 138º e seguintes do C.P.A. a revogação da deliberação nº 254/2003-CMS de 28.03.2003 e a celebração de nova escritura de comodato correspondente ao terreno descrito na alínea anterior.

c) Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura.

d) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu ter a câmara cedido à Santa Casa da Misericórdia do Seixal um terreno com área de mais de dois mil metros quadrados para a instalação de um hospital de retaguarda, estando a Misericórdia em processo de candidatura para a sua construção.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Mais esclareceu que de acordo com a candidatura, o terreno cedido é pequeno, sendo necessária mais área, nomeadamente um terreno adjacente ao já cedido, pelo que se propõe nova cedência abrangendo os dois terrenos num total de cerca de nove mil metros quadrados.

16. Deliberação n.º 102/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 3407 de 12 de Fevereiro e considerando o relevante interessante municipal do trabalho desenvolvido pela Animateatro, Associação de Teatro e Animação do Seixal, no fomento do teatro.

Proponho a atribuição de € 15.500 (doze mil e quinhentos euros), à Animateatro, Associação Teatro e Animação do Seixal para apoio à produção da peça de teatro baseada num texto dramático de José Saramago “A Noite”, que irá integrar as comemorações do 35º Aniversário do 25 de Abril.

Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de desenvolvimento cultural em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal – anexo n.º 272/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.02.19 – anexo n.º 273/2009.
- Informação do cabimento n.º 137/CA/2009 – 2009.03.06 – anexo n.º 274/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

A Senhora Vereadora Paula Santos, começou por se referir ao ponto dezasseis da Ordem de Trabalhos, esclarecendo tratar-se de um apoio à Associação Animateatro no âmbito das comemorações dos 35 anos do 25 de Abril e no sentido de se produzir uma peça de teatro baseada na obra de José Saramago intitulada “A Noite”. Continuando referiu que o ponto dezassete se prendia com o projecto municipal de apoio aos grupos de teatro das escolas do 2º e 3º ciclos e escolas secundárias, sendo a proposta em causa uma participação financeira e respectivos contratos-programa. Já sobre o ponto dezoito referiu tratar-se de um projecto municipal na área dos brinquedos desenvolvido em parceria com o Teatro Extremo e que implica que, ao longo do terceiro período, se realizem nas escolas vários ateliers, culminando numa iniciativa, no dia vinte e três de Maio. Acrescentou que uma das características principais deste projecto era o facto de serem os próprios alunos que organizam e dinamizam a feira e todo o seu funcionamento, sendo esta a terceira edição e tratando-se de uma iniciativa com um balanço muito positivo. De seguida esclareceu que o ponto número dezanove respeitava a dez projectos propostos pelas escolas do Concelho que não foram possíveis de integrar no âmbito do PEM e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

que agora se propõe apoiar e o número vinte consubstanciava o apoio às colectividades e associações do Concelho que dispõem de bandas filarmónicas ou orquestras para os fardamentos, solicitação frequente das mesmas, sendo que se propõe a atribuição de quatro mil euros a cada colectividade com banda e a dois clubes que têm orquestras ligeira: o Clube da Cruz de Pau e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades. Finalmente quanto ao ponto número vinte e dois esclareceu tratar-se de um apoio a uma associação juvenil do Concelho que trabalha na área do cinema e vídeo e que, neste momento, se encontra a produzir um filme intitulado "Os Marginais", filmado no Concelho do Seixal e por último sobre o ponto vinte e três referiu tratar-se da proposta para renovação do contrato com a empresa Eurest, empresa que ganhou o concurso público para fornecimento das refeições escolares, acrescentando que a avaliação do serviço é positiva, ou seja a empresa tem sido rigorosa na confecção das refeições e tem cumprido com o previsto no caderno de encargos e que o próprio contrato já previa a sua renovação caso houvesse vontade das partes. Terminou referindo que nesta renovação a empresa mantém os mesmos preços contratualizados.

17.Deliberação n.º 103/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL NO ÂMBITO DO PROJECTO FEIRA DOS BRINQUEDOS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

"Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 4075 de 19 de Fevereiro de 2009 em que o Apre(e)nder o Teatro é um programa municipal destinado ao fomento do teatro na comunidade educativa numa perspectiva de experimentação e criação de públicos.

A aprovação das participações financeiras às Escolas no montante global de € 600 (seiscentos euros), para apoiar os respectivos projectos, e ser distribuída conforme proposta da Divisão de Acção Cultural.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Básica 2 e 3 Ciclos Pedro Eanes de Lobato – anexo n.º 275/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Alfredo dos Reis Silveira – anexo n.º 276/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 277/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Básica 2 e 3 de Pinhal de Frades – anexo n.º 278/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola Básica 2 e 3 de Vale de Milhaços – anexo n.º 279/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Escola básica 2 e 3 de Corroios – anexo n.º 280/2009.
- Parecer da Divisão de Acção Cultural – 2009.02.19 – anexo n.º 281/2009.
- Informação do cabimento n.º 138/CA/2009 – 2009.03.06 – anexo n.º 282/2009.

O Proponente



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

18.Deliberação n.º 104/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL NO ÂMBITO DO PROJECTO FEIRA DOS BRINQUEDOS. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Educação n.º 4564 de 26 de Fevereiro de 2009 em anexo, a experiencia positiva nas edições anteriores e o interesse manifestado pelas escolas na continuidade deste projecto apresentado pelo Teatro Extremo.

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 8.000 (oito mil euros) ao Teatro Extremo, para desenvolvimento do projecto com as escolas do 1º ciclo, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação.

Mais se propõe a aprovação do contrato-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Teatro Extremo – anexo n.º 283/2009.
- Informação da Divisão de Educação – 2009.02.26 – anexo n.º 284/2009.
- Informação do cabimento n.º 132/CA/2009 – 2009.02.06 – anexo n.º 285/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

19.Deliberação n.º 105/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DO SEIXAL NO ÂMBITO DO APOIO A PROJECTOS DO PEM – ESCOLARES 2008/2009. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Educação n.º 4898 de 3 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Março de 2009 em anexo, e tendo em conta os projectos apresentados pelos estabelecimentos de ensino do município e a estreita colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e as escolas, no âmbito do projecto educativo municipal.

Proponho a atribuição financeira no valor global de € 1.050 (mil e cinquenta euros), para viabilizar o desenvolvimento destes 10 projectos, cujas candidaturas foram enviadas pela internet, para o ano lectivo 2008/2009, e a ser distribuída conforme proposta da Divisão de Educação.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 286/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 287/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 288/2009.
- Informação da Divisão de Educação – 2009.03.03 – anexo n.º 289/2009.
- Informação do cabimento n.º 136/CA/2009 – 2009.03.06 – anexo n.º 290/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

20.Deliberação n.º 106/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DO SEIXAL NO ÂMBITO DO APOIO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PELAS COLECTIVIDADES. – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 3024 de 9 de Fevereiro de 2009 em anexo, e considerando o papel determinante das colectividades no desenvolvimento social e na dinamização cultural das comunidades onde se inserem, sendo a música erudita de base filarmónica, um dos grandes pilares do desenvolvimento cultural do concelho, há mais de um século.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira de € 28.000 (vinte e oito mil euros), como oferta de aniversário às colectividades designadas na proposta da Divisão de Acção Cultural, em anexo, para apoio à aquisição de novos fardamentos.

Mais se propõe a aprovação dos contratos-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 291/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 292/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 293/2009.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo 294/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 295/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 296/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 297/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.02.09 – anexo n.º 298/2009.
- Informação do cabimento n.º 131/CA/2009 – 2009.03.06 – anexo n.º 299/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

21.APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJECTOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE 2009 – CONTRATOS-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

* Proposta retirada da ordem de trabalhos.

22.Deliberação n.º 107/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO “AUDITÓRIO DO TEMPO”. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 4838 DE 2 DE Março de 2009 em anexo, e considerando que o apoio à produção é um dos pilares da política cultural do município.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira de € 5.000 (cinco mil euros), à Auditórios do Tempo – Associação, conforme proposta da Divisão de Acção Cultural, em anexo, para apoio à produção e realização do filme “Os Marginais”, cuja ante-estreia se prevê para o mês de Abril no Auditório Municipal do Seixal.

Mais se propõe a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento da área juvenil, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área Juvenil entre o Município do Seixal e a Auditórios do Tempo – Associação – anexo n.º 300/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.02 – anexo n.º 301/2009.
- Informação do cabimento n.º 141/CA/2009 – 2009.03.10 – anexo n.º 302/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

23. Deliberação n.º 108/2009 – CMS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APROVAÇÃO.

Proposta de acordo com a alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea d) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Educação n.º 4741 de 2 de Março de 2009 em anexo, e a necessidade de se proceder ao fornecimento de refeições aos alunos das escolas do nosso concelho e tendo em conta a deliberação n.º 137/2007 – CMS, de 2 de Maio de 2007.

Proponho a renovação do contrato por ajuste directo conforme estipulado na alínea g) do n.º 1 do art. 86º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e ponto 4.2 do caderno de encargos, porquanto foi este o procedimento indicado aquando da abertura do concurso para o primeiro contrato de acordo com o ponto iii) da alínea g) do diploma acima referido.

Está previsto o aumento de número de refeições, com a inclusão de três novos refeitórios escolares, sendo o valor total a cabimentar de € 1.212.962, 14 (um milhão duzentos e doze mil, novecentos e sessenta mil e dois euros e catorze cêntimos), conforme indicado em anexo.

A renovação do contrato produzirá efeito a partir do dia 1 de Janeiro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2009.03.02 – anexo n.º 303/2009.
- Informação do cabimento n.º 139/CA/2009 – 2009.03.09 – anexo n.º 304/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

24. Deliberação n.º 109/2009 – CMS – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL. – APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Protecção Civil.

O plano municipal de emergência de protecção civil é um documento formal que define o modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil a nível municipal. Deverá ainda permitir antecipar os cenários susceptíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência.

Ou seja, o plano municipal de emergência exprime um conjunto de medidas, normas, procedimentos e missões, destinado a fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e a minimizar as suas consequências.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

A elaboração do plano municipal de emergência de protecção civil, rege-se pelas seguintes normas:

- a) Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, aprova a actual Lei de Bases da Protecção Civil;
- b) Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, que define o Sistema Integrado de operações de Protecção e Socorro (SIOPS);
- c) Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Protecção Civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal;
- e) Directiva para a elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil aplicável aos planos de nível municipal, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil.

Assim, e após parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil, submete-se agora o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil à Câmara Municipal para aprovação e envio à Autoridade Nacional de Protecção Civil para o respectivo parecer.

Anexos:

- Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil
- Relatório da consulta pública
- Parecer da Comissão Municipal de Protecção Civil

O Proponente
Os Vereadores do Pelouro da Protecção Civil
Manuel Pires de Andrade Pereira
e
João Manuel Sequeira Seabra”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, questionou o Senhor Vereador Manuel Pires se, na sua opinião pessoal, como cidadão, o Plano dá uma cobertura com tranquilidade à população do concelho do Seixal.

O Senhor Vereador José Assis, tendo em conta o que resulta do relatório da discussão pública, o Gabinete de Acção Social da Câmara propôs a inclusão do Departamento de Cultura e Educação no grupo de serviços da Câmara Municipal que participam nas acções de protecção civil, questionando se para além desta foram colocadas outras propostas de inclusão de serviços. Em suma perguntou se este Plano apresenta uma perspectiva transversal de todos os serviços, de todas as valências, de todas as intervenções no âmbito das competências do Município que desde logo garantam uma cobertura plena do mesmo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu que o Plano tem naturalmente uma perspectiva transversal, sendo que o Plano é do Município e não só do Pelouro de Protecção Civil. Quanto à questão colocada pelo Gabinete de Acção Social advinha do facto de faltar um serviço, lapso detectado. Em relação à confiança referiu acreditar que sim, e acrescentou que todos devem ter confiança no Plano que está a ser apresentado, até porque ele foi elaborado com essa preocupação e inclusivamente com dados retirados do simulacro realizado. Aproveitou para informar que a Câmara Municipal foi convidada a participar num simulacro que se vai realizar em Maio, este não só a nível nacional, mas também internacional, com pessoas de toda a Europa. Acrescentou terem sido escolhidos três Concelhos dos três distritos, Santarém, Lisboa e Setúbal e que neste último caso foi o Seixal o convidado para fazer parte, para participar nesse simulacro.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, tendo em conta que o Concelho apresenta, nas suas zonas limítrofes, algumas posições militar, solicitou esclarecimentos sobre o contributo desses militares para um Plano deste tipo, de Protecção Civil no Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu que fazem parte da Comissão Municipal a parte marítima que emitiu os seus pareceres e transferiu os estudos para o Plano, bem como as forças de segurança, sendo que todas essas pessoas estão representadas e apresentaram os seus contributos para a elaboração do Plano. Terminou referindo que terão todo o gosto em enviar para todos os Senhores Vereadores um CD com o Plano.

O Senhor Vereador José Assis, tendo em conta que o relatório final resultante do simulacro, relatório esse produzido pela Associação Nacional de Protecção Civil, e que será certamente do conhecimento do Senhor Vereador, um dos vários pontos que refere como premente é a questão da nomeação do Comandante Operacional Municipal, solicitou mais uma vez o ponto da situação da questão.

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu que o relatório aprovado e apresentado na semana passada é da competência da Autoridade Nacional e não da Associação, até porque quem dirigiu o simulacro foi a Autoridade Nacional, desconhecendo o relatório da Associação. Já em relação à questão do Comandante voltou a referir que, neste momento, no país existem cerca de uma dezena de comandantes já nomeados, comandantes esses que, regra geral, pertencem aos corpos de bombeiros sapadores, sendo que devido à dificuldade que representa esta nomeação e devido aos problemas que ainda estão a ser estudados ainda não foi possível proceder à nomeação no Concelho, mas que tal será ultrapassado e se fará a nomeação do Comandante já referido.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Contratação pública. Contrato de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviço. Licenciamento de software Microsoft. Ajusta Directo (Regime Geral). – Aprovação."

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

25. Deliberação nº 110/2009 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO DE LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO. LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT. AJUSTE DIRECTO (REGIME GERAL). – APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Na sequência da AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA PARA O LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT, nos termos dos artigos 16º, 22º, e 29º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho aplicável por força da alínea f), do n.º 1, do artigo 14, do Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e de acordo com Proposta 9/DI/2009 e **Deliberação da Câmara n.º 050/2009, de 11 de Fevereiro de 2009**, foi elaborado o relatório preliminar de avaliação das propostas, apresentado em anexo.

De acordo com o artigo 122º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi efectuada a audiência prévia aos concorrentes.

Nenhum dos concorrentes se pronunciou sobre o conteúdo do relatório preliminar no prazo estabelecido, pelo que foi elaborado o relatório final de avaliação, apresentado em anexo.

Propõe-se a aprovação do presente relatório final e adjudicação de fornecimento à empresa Datinfor – Informática, Serviços e Estudos, S.A, com os custos relativos ao valor total repartidos em 3 anos, a partir da data de assinatura do contrato de inscrição, pelo valor anual de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

€138.153,21, acrescido do IVA à taxa em vigor, perfazendo um total de €414.459,63, acrescido do IVA à taxa em vigor:

Ano	Preço base, sem IVA
1.º ano, 2009	€138.153,21
2.º ano, 2010	€138.153,21
3.º ano, 2011	€138.153,21

Através da presente adjudicação são licenciados os produtos Microsoft abaixo discriminados.

Licenças de renovação:

Refª	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
A07-00042DGP	Pro Dsktp All Lng SA MVL	300	205,86 €	61.758,00 €
076-01912DGP	Prjct ALNG SA MVL	12	109,53 €	1.314,36 €
D87-01159DGP	VisioPro ALNG SA MVL	4	103,02 €	412,08 €
395-02504DGP	ExchgSvrEnt ALNG SA MVL	2	784,09 €	1.568,18 €
810-04760DGP	SQLSvrEnt ALNG SA MVL	1	1.662,89 €	1.662,89 €
H04-00268DGP	OfficeSharePointSvr ALNG SA MVL	2	866,94 €	1.733,88 €
H32-00002DGP	SharePointIntrnt ALNG SA MVL	1	8.012,43 €	8.012,43 €
P72-00188DGP	WinSvrEnt ALNG SA MVL	1	456,26 €	456,26 €
TOTAL renovação			76.918,08 €	

Licenças de novos produtos:

Refª	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
A07-00041DGP	Desktop Pro All Languages L/SA MVL	200	271,48 €	54.296,00 €
810-04764DGP	SQLSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	1	3.153,61 €	3.153,61 €
312-02177DGP	ExchgSvrStd ALNG LicSAPk MVL	1	319,45 €	319,45 €
P72-00165DGP	WinSvrEnt ALNG LicSAPk MVL	3	745,24 €	2.235,72 €
R39-00374DGP	WinSvrExtConn ALNG LicSAPk MVL	1	638,31 €	638,31 €
E84-00308DGP	ISASvrStd ALNG LicSAPk MVL 1Proc	1	592,04 €	592,04 €
TOTAL novos produtos			61.235,13 €	
TOTAL geral			€138.153,21	

A adjudicação é efectuada por ajuste directo, ao abrigo de Contrato Público de Aprovisionamento para suportes lógicos, n.º 911928, conforme Portaria n.º 161/99 de 3 de Fevereiro que se mantém em vigor ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 14 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e se equipara a celebração de contrato ao abrigo de acordos quadro, bem como ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 26, conjugado com os art.ºs 257º a 259º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

No seguimento do Acordo de Cooperação, assinado em 26 de Julho de 1999, entre o Instituto de Informática do Ministério das Finanças, Direcção-Geral do Património e a MSFT - Software para Microcomputadores, Lda (Subsidiária da Microsoft Corporation), propõe-se a adesão ao Acordo de Cooperação, supra enunciado e outorga do Contrato de Inscrição Microsoft Enterprise Agreement, com a duração de 3 anos, apresentado em anexo.

Para presente fornecimento não é exigida a redução do contrato de fornecimento a escrito, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 95 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 06/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de Março de 2009

A celebração do presente contrato será publicada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o art.º 127º do CCP, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento, nos termos da Portaria 701-F/2008, de 29 de Julho.

Anexos:

Anexo I. Informação de Cabimento definitivo (Código GOP: 01.002.2009/249-3);

Anexo II. Relatório preliminar de avaliação;

Anexo III. Relatório final de avaliação;

Anexo VI. Minuta do contrato de Inscrição Enterprise Formulário de Assinatura;

Anexo V. Cópia da Deliberação n.º 050/2009, de 11 de Fevereiro.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vice-Presidente, esclareceu que o presente aditamento se justificava pela necessidade urgente de renovação do licenciamento do software Microsoft.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas



Município do Seixal
Câmara Municipal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 04
PRESIDÊNCIA.....	- 14
RECURSOS HUMANOS, PATRIMÓNIO E ACÇÃO SOCIAL.....	- 16
DESPORTO, INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS E ACESSIBILIDADES.....	- 16
URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.....	- 19
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 27
PROTECÇÃO CIVIL.....	- 32
ADITAMENTO.....	- 34
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 36

.../...